

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS AURELINO LEAL/BA

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, as dezenove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Aurelino Leal na Câmara de Vereadores para discutirem a pauta do dia: O saldo remanescente da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e sobre a Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 denominada Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. O Sr. Robson Marques iniciou a reunião saudando a todos e falando sobre a Lei Paulo Gustavo. Que existe em conta um saldo a ser executado com novos editais, pois não teve reservas de vagas para convocação. Após discussão entre os presentes ficou definido que será lançado dois novos editais de premiação um para o audiovisual e outro para as demais áreas, com o saldo remanescente e os mesmos critérios do edital 002 e 003/2023. Os atores culturais que foram contemplados nos editais 002 e 003/2023 não poderão pleitear neste novo edital da LPG. Assim que os editais ficarem prontos será apresentado ao conselho para aprovação. Em seguida a Sra. Irene Leão falou sobre a Lei nº 14.399/2022 – PNAB. A Sra Irene, saudou a todos e falou dos objetivos, quais trabalhadores podem pleitear os recursos da PNAB, que é um recurso para os próximos cinco anos, uma maneira de estruturar a cultura no município. Falou que o município, através do Plano de Ação nº 30882120230005-018441 lançado no Transferegov em dezembro de 2023 para pactuação junto ao governo federal. Conforme disposto no Plano de Ação lançado no sistema, existe três metas a serem executadas: Meta 1: Fomento à Cultura: três ações: 1- realização de programas, projetos e ações visando a difusão da cultura local 2- Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais; 3- Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais; a Meta 2: Operacionalização da PNAB e Meta 3: Implementação do Política Nacional de Cultura Viva conforme lei nº 13.018/2014. Após análise das metas inseridas chegou à conclusão que as Metas 1, 2 e 3 serão mantidas com alteração nas ações a serem executadas da meta 1 que terá duas ações somente: uma de Fomento a Cultural através de uma Feira Cultural e uma segunda ação para reformas e aquisições de equipamentos para o espaço cultural a ser pactuado na próxima reunião. Todos ficaram de ver a melhor maneira de aplicar de maneira justa o recurso no município. Os membros do Conselho foram favoráveis a marcar uma reunião extraordinária no dia quinze de abril as dezenove horas para pactuação dos recursos da PNAB. A Sra Irene Leao falou um pouco sobre o que é a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura. Que diferente da LAB1 e da LPG que eram leis emergenciais a PNAB é uma lei

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS AURELINO LEAL/BA

estruturante que irá disponibilizar o montante de três bilhões durante cinco anos aos municípios, uma oportunidade de estruturar o setor cultural, já que esse recurso pode ser utilizado para uma quantidade bem maior de ações. Falou que o município recebeu o valor de R\$ 101.495,36 (cento e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais trinta e seis centavos) divididos em três metas. Que conforme definido pelo Conselho dia quinze de abril será pactuado. A Sr. Irene falou um pouco sobre a Lei nº 14.399/2022 que instituiu a PNAB de Fomento a Cultura, em especial no seu artigo 5º como pode ser utilizado o recurso. Os conselheiros esclareceram todas as dúvidas e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e segue por todas APROVADA para utilização dos recursos da LPG em novos editais e colocar em pauta a aprovação de utilização dos recursos da PNAB no dia quinze de abril as dezenove horas na Câmara de Vereadores. Aurelino Leal, oito de abril de dois mil e vinte e quatro.

*Robson Marques da Silva, Daniel Silva Santos, Carlos
Nilton Borges M. Silva, Daniel Gomes de
Souza, Paulo, Joice da Assunção Salvador,
Jorenilson de Souza*